***Ad Referendum nº 005/2020***

Dispõe sobre a aprovação de registros profissionais no período de 20 a 27 de março de 2020.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

*Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.*

*Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.*

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados pela Gerência de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS em sua rotina de trabalho;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018, que homologou os procedimentos para aprovação e efetivação dos registros profissionais, estabelecendo que as solicitações realizadas no SICCAU, devem ser analisadas e instruídas pelo setor competente do CAU/RS, de acordo com a legislação e orientações do CAU/BR e, posteriormente, homologadas pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS;

Considerando o *Ad Referendum* nº 001/2020 e a Portaria Normativa nº 008/2020 que dispõem sobre determinações quanto às rotinas de trabalho no CAU/RS, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o *Ad Referendum* nº 003/2020 que dispõe sobre ajustes no Calendário Geral do CAU/RS para 2020, acompanhando os demais procedimentos do CAU/RS quanto ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos, como o atendimento aos requerimentos dos registros profissionais.

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*:**

Art. 1º **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 20 a 27 de março de 2020;

Art. 2º Encaminhar este *Ad Referendum* ao Plenário do CAU/RS, para homologação;

Este *Ad Referendum* entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 30 de março de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REQUERENTE | | IES | PROTOCOLO SICCAU |
| 1 | ACRICIA COLEMBERG DE OLIVEIRA | UFPEL | 1074212/2020 |
| 2 | ALEXANDER ZANCHET | UFFS | 1075591/2020 |
| 3 | ALEXSANDER RIEGER REIS | PUCRS | 1076635/2020 |
| 4 | ALINE BARCELLOS DOS ANJOS | URCAMP | 1075420/2020 |
| 5 | ALISSON DA SILVA POZZER | FSG | 1075302/2020 |
| 6 | ANA JÚLIA VILLANI DAL FORNO | UPF | 1076873/2020 |
| 7 | ANA PAULA ROVEDDER | UFSM | 1073240/2020 |
| 8 | BRUNA DAS CHAGAS RHODEN | UNIVATES | 1071357/2020 |
| 9 | BRUNA KELLY LUCAS | UFFS | 1074456/2020 |
| 10 | CAROLINA GOMES MEDEIROS LAUSMANN | URCAMP | 1076493/2020 |
| 11 | CINTIA RAFAELI SCHILD MACHRY | UNIVATES | 1073493/2020 |
| 12 | DANIELE TOMAZELLI KOETZ OCHÔA | IPA | 1077088/2020 |
| 13 | FÁBIO ALEXSANDER FLORES MARCHISIO | FEEVALE | 1075159/2020 |
| 14 | FELIPE MARSIGLIA LUCINI | UNIRITTER | 1073208/2020 |
| 15 | FRANCIELI FIGUEIRA | UCEFF-Fai | 1077018/2020 |
| 16 | GABRIEL CARPES DE CHAVES | UCEFF-Fai | 1072257/2020 |
| 17 | GRAZIELE PARKER LEITZKE | UFPEL | 1072704/2020 |
| 18 | JAMILE PEREIRA DA SILVA | ULBRA-Santa Maria | 1075614/2020 |
| 19 | LARISSA FERNANDA SOFFIATI | URI-FW | 1071208/2020 |
| 20 | LEONARDO ROBERTO CANDATEN | URI-Santo Ângelo | 1074607/2020 |
| 21 | LUANA MARIA PETRY | ULBRA-Carazinho | 1075792/2020 |
| 22 | MARCELO MONTENEGRO COLVERO | IMED | 1076770/2020 |
| 23 | MARLENE ACOSTA VIEIRA | UNIRITTER (ZS) | 1074508/2020 |
| 24 | MATHEUS GONÇALES PRETTO | UNIVATES | 1071200/2020 |
| 25 | MAURÍCIO DALL 'AGNOL | FSG | 1076174/2020 |
| 26 | MICHELE TAÍS JOHANN | UNISC | 1074684/2020 |
| 27 | RAFAEL DE MAGALHÃES GUADAGNINI | PUCRS | 1076505/2020 |
| 28 | RAFAELA PINTO RIBEIRO | UNIRITTER (ZS) | 1075494/2020 |
| 29 | RAFAELA STEFFENON | UNIVATES | 1075940/2020 |
| 30 | RAMONA ADAM SILVEIRA | FEEVALE | 1075634/2020 |
| 31 | SÉRGIO FIDELIS FILHO | UNISINOS | 1075132/2020 |
| 32 | TALITA SALVA | UNIVATES | 1073887/2020 |
| 33 | THAÍS BARCELLOS LIGOCKI | URCAMP | 1075339/2020 |
| 34 | THAÍS JACOMELLI RIBEIRO | URI-FW | 1071371/2020 |
| 35 | THALIA VIAL | UCEFF-Chapecó | 1074134/2020 |
| 36 | VITÓRIA BUBOLS PINHEIRO | PUCRS | 1075543/2020 |